



Decreto nº 1.012, de 03 de maio de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.867, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 70.000,00

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

40 04.122.0185.2007.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 03 01 SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS

1214 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.U

1251 26.782.0211.2021.0000 MANUTENCAO DA FROTA 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1280 12.365.1205.2048.0000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1010 SALARIO EDUCACAO

1281 12.365.1205.2049.0000 MANUT DA EDUCACÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1010 SALARIO EDUCACAO

02 09 01 SECRET TURISMO,JUVENTU,ESP.E LAZER

591 23.695.0217.2102.0000 PROMOCAO DO TURISMO 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso:

0001.....R\$ 40.000,00
1010.....R\$ 25.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 03/05/2021



Decreto nº 1.012, de 03 de maio de 2021.

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

1236 04.122.0185.2007.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 09 01 SECRET TURISMO, JUVENTU, ESP. E LAZER

1004 23.122.0216.2307.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-)..... – R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 03/05/2021